

EDITAL DO PRÊMIO ACMP DE JORNALISMO EDIÇÃO 2020

1. Apresentação

O Prêmio ACMP de Jornalismo é uma iniciativa da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e tem por objetivo estimular, anualmente, jornalistas e estudantes de jornalismo dos veículos de comunicação cearenses e das instituições de ensino superior localizadas no Estado do Ceará, a abordagem de temas que tratem do trabalho realizado pelo Ministério Público cearense em benefício da sociedade.

A edição 2020 do prêmio ACMP de jornalismo agraciará cinco categorias (jornalismo impresso, telejornalismo, radiojornalismo, webjornalismo e universitário), com reportagens que contemplem iniciativas ou atividades do Ministério Público com foco na defesa dos direitos e garantias individuais e coletivas, alcançando as diversas áreas de atuação do MP (cível, criminal, consumidor, direitos humanos, educação, eleitoral, idoso, pessoa com deficiência, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público e saúde pública); e ações proativas e vivências dos membros do Ministério Público em defesa da sociedade e na promoção da cidadania.

Podem concorrer trabalhos veiculados no Estado do Ceará, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2020. Não concorrerão trabalhos veiculados originalmente antes do dia 1º de agosto de 2019, mesmo tendo sido reproduzidos ou reprisados em data posterior.

2. Categorias

- 2.1. São cinco as categorias do Prêmio ACMP de Jornalismo:
 - 2.1.1. Jornalismo impresso
 - 2.1.2. Telejornalismo
 - 2.1.3. Radiojornalismo
 - 2.1.4. Webjornalismo
 - 2.1.5. Universitário

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições podem ser feitas de 1º a 15 de setembro de 2020.
- 3.2. Para submeter trabalhos, os concorrentes deverão se dirigir à aba de inscrição no site da ACMP (www.acmp-ce.org.br), preencher a ficha de inscrição e anexar junto à ela os arquivos, nos formatos listados a seguir, a depender da categoria. São eles:
 - 3.2.1. Impresso: arquivo do tipo PDF
 - 3.2.2. Radiojornalismo: arquivo do tipo MP3

- 3.2.3. Telejornalismo: link para reportagem postada no Youtube
- 3.2.4. Webjornalismo: arquivo do tipo PDF mais link (URL)
- 3.2.5. Universitário: esta categoria contempla produtos de jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo e webjornalismo. No ato da inscrição, os estudantes devem informar a plataforma utilizada para veiculação do trabalho e anexá-lo, seguindo as orientações dadas para as demais categorias.

3.3. Os vídeos para a categoria Telejornalismo deverão estar postados inicialmente no Youtube. Não há necessidade de que estejam de forma pública, mas devem permitir o acesso a partir do link disponibilizado na inscrição.

3.4. No ato da inscrição, os participantes devem informar os nomes dos profissionais ou estudantes realizadores da reportagem. Na categoria Universitária, além dos nomes dos estudantes, deve ser informado também o nome do professor ou professora que está à frente da orientação.

3.5. O formulário de inscrição, dentre as informações a serem disponibilizadas, os concorrentes deverão informar o número do registro profissional ou filiação à instituição representativa acompanhado da imagem do documento em PDF. Os estudantes, por sua vez, deverão informar o número de matrícula com documento que comprove (em PDF) assinado pela instituição de ensino superior onde está matriculado.

3.6. Cada participante poderá se inscrever com um (01) trabalho por categoria.

3.7. A ACMP poderá utilizar os arquivos das reportagens para publicização em seus canais de comunicação por tempo indeterminado.

4. Critérios de Julgamento

4.1. A Comissão Julgadora será composta por membros da diretoria da ACMP, sob a coordenação da diretora de relações públicas e imprensa e jornalistas, sob a coordenação da assessoria de comunicação da ACMP.

4.2. A Comissão Julgadora avaliará forma e conteúdo dos trabalhos concorrentes e atribuirá notas variando de 1 (um) a 10 (dez) para cada trabalho, considerando aspectos técnicos empregados à mídia em que foram veiculados, adequação ao tema e abordagem das pautas, levando em consideração aspectos, como multiplicidade e qualidade das fontes, profundidade da abordagem, inovação e criatividade na apresentação das informações.

4.3. Para concorrer à premiação, os trabalhos devem obter nota igual ou superior a 7 (sete).

4.4. Não serão aceitos recursos contra as decisões da Comissão Julgadora.

5. Premiação

5.1. O resultado do Prêmio ACMP de Jornalismo será divulgado no dia 27 de novembro de 2020 no site e redes sociais da ACMP.

5.2. O total em prêmios será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), distribuídos da seguinte forma:

5.2.1. Jornalismo impresso: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para a equipe premiada

- 5.2.2. Telejornalismo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para a equipe premiada
- 5.2.3. Radiojornalismo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para a equipe premiada
- 5.2.4. Webjornalismo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para a equipe premiada
- 5.2.5. Universitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais certificado para a equipe premiada

5.3. Observações:

- 5.3.1. Só haverá um trabalho vencedor por categoria.
- 5.3.2. Em caso de empate, em qualquer uma das cinco categorias, caberá à comissão julgadora definir os critérios de desempate e indicar o trabalho vencedor.

6. Casos omissos

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Prêmio ACMP de Jornalismo.

Atenciosamente,

Aureliano Rebouças Junior
Presidente da ACMP